ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 26 NOV 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 177 /2020.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, junto aos órgãos competentes , a liberação para a utilização da Creche da Praia da Gamboa na Ilha de Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância para a Comunidade local, uma vez que a criança esteja num ambiente seguro e adequado enquanto seus pais buscam o sustento.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2020.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora

APROVADO
Em 26 NOV 2020